

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN TO Nº 630/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da 103ª ROD de 11 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Câmara Técnica de Empreendedorismo e Enfermagem Estética do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – Coren-TO, no qual será constituída pelos seguintes profissionais:

- Ávila Karlanny Lima de Aguiar – Coordenadora;
- Samara Cardoso Cavalcante Miller – Membro
- Francícero Rocha Lopes - Membro e
- Milena Fernandes Mascarenhas – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando a Portaria Coren-TO nº 225/2023 de 20 de março de 2023.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 28 de junho de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário